

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 20/01/20  
Nº da Liquidação: 22/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000247/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	47.342,40	Valor da liquidação:	6.406,40
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	47.342,40	Total (B):	6.406,40
		Saldo (A - B):	40.936,00

Credor: 949 EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA  
Endereço: R DOUTOR GOULIN, 2020 Cidade: Curitiba UF: PR  
C.N.P.J.: 76.637.305/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Publicação de avisos e extratos no período de 22/11 a 20/12/20, ref.a 572 cm/coluna x R\$ 11,20 o cm.,conforme Termo de Recebimento 011/2020.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 6.406,40

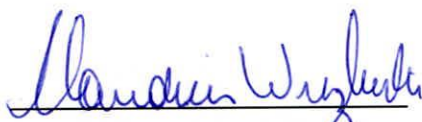
Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.406,40 (seis mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Responsável

Data : 20/01/20

  
Emissor - Div. Financeira e Contábil  
Claudete Wierzbicki  
Auxiliar Administrativo

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA**  
**CNPJ: 76.637.305/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:25:33 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 27/05/2020.**

Código de controle da certidão: **40D2.0CE2.2FE8.3B31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021321318-91



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.637.305/0001-70**  
Nome: **EDITORIA JORNAL DO ESTADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



CONTRIBUINTE: **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA**

CNPJ: **76.637.305/0001-70**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **134342-8**

ENDEREÇO: **R. DOUTOR GOULIN, 2020 - HUGO LANGE, CURITIBA, PR**

FINALIDADE: **CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **383570/2019**

EMITIDA EM: **21/11/2019**

VÁLIDA ATÉ: **19/03/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **CD6F.6223.8A96.4E92-4.8F54.9CC9.3A69.DC93-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: **76.637.305/0001-70**

Certidão n°: 1417792/2020

Expedição: 16/01/2020, às 13:40:56

**Validade: 13/07/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.637.305/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.637.305/0001-70

**Razão Social:** EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA

**Endereço:** R DOUTOR ROBERTO BARROZO 22 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2020 a 11/02/2020

**Certificação Número:** 2020011302491915958705

Informação obtida em 16/01/2020 13:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# BEM PARANÁ

## Veiculações do Período de 22/11/2019 até 20/12/2019 - Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Num Aut.	Data	Cod	Cliente	Tipo	Dimens.	Página	Cor	Arquivo
142255	22 de nov de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	8,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	EXTRATO INEXIGIBILIDADE ✓
142255	22 de nov de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	17,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	PREGAO 11 ✓
142255	25 de nov de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	16,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	PORTARIA 192 E INEX 15 ✓
142255	27 de nov de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	10,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	EXTRATO PORTARIA 396 ✓
142255	29 de nov de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	19,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	EXTRATOS PORTARIAS 397, 399 E 400 ✓
142255	2 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	8,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	INEX 17 ✓
142255	3 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	16,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	PREGAO 12 ✓
142255	3 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	16,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	AVISO PREGAO 14 ✓
142255	3 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	11,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	REP ATA 02 E EXTRATO TERMO ADITIVO ✓
142255	3 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	8,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	INEXIGIBILIDADE 18 ✓
142255	4 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	10,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	EXTRATO PORTARIA 406 RETF ATA ✓
142255	6 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	26,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	EXTRATOS PORTARIA, HOMOL E T ADITIVO ✓
142255	9 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	10,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	RESULTADO PREGAO 11 ✓
142255	10 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	23,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	RETIFICAÇÃO PREGAO 12 ✓
142255	12 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	17,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	SEGUNDA RETIFICAÇÃO PREGAO 12 ✓
142255	13 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	27,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	EXTRATOS PORTARIAS 412, 417, 418 ✓
142255	13 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	9,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	EXTRATO ADITIVO ✓
142255	19 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	24,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	RESULTADOS LICITAÇÃO E PORTARIA 416 ✓
142255	20 de dez de 19	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x	11,00 PÁG. PUBL. LEGAL	Não	HOMOLOGAÇÃO PREGAO 11 ✓

Listados: 19

Total cm/col: 572 cm/col

TOTAL R\$ 6.406,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota  
**42807**

Data e Hora de Emissão  
**20/12/2019 12:55:42**

Código de Verificação  
**L7ZYD502**

**BEM  
PARANÁ**

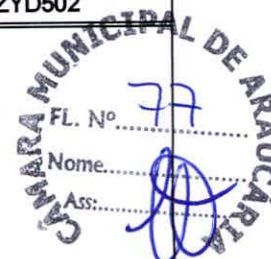
**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA  
CPF/CNPJ: 76.637.305/0001-70  
Endereço: R DOUTOR GOULIN, 2020  
Telefone: (41) 3350-6600  
Município: CURITIBA  
Email: comercial@bemparana.com.br

IMU: 01343428

Bairro: JUVEVÊ

UF: PR



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04 RG / Insc. Est. / Insc. Mun. : I  
Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA 55 - JD PETROPOLIS - 83.704-580  
Município/UF: ARAUCARIA/PR Email: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a Autorização de Veiculação N° V142255  
PUBLICAÇÃO DE AVISOS E EXTRATOS EM GERAL NO PERIODO DE 22/11 À 20/12/2019.

DATA DE VENCIMENTO  
10/01/2020 6.406,40 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3

**Faturas**

01) 10/01/20 6.406,40 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3

VALOR APROXIMADO TRIBUTOS  
-- R\$ 233,83 --

**VALOR DA NOTA**

**-- R\$ 6.406,40 --**

**Código e Atividade**

13.05 - Impressão de material para outros usos.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Crédito para Abatimento do IPTU
0,00	0,00	5,00	320,32	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

-- NAO RETER ISS --

-- NAO RETER ISS --

RECEBEMOS DE EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA N.F. INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Número da Nota  
**42807**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 011/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 42807, referente à publicação de avisos e extratos em geral no período de 22/11/2019 à 20/12/2019, emitida em 20/12/2019, no valor de **R\$ 6.406,40** (seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), da empresa **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA - BEM PARANÁ, CNPJ 76.637.305/0001-70.**

**Pagamento:** em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

**Prazo para pagamento:** 31/01/2020.

**Empenho nº:** 247/2019.

**Data de ateste da NF:** 17/01/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 17 de janeiro de 2020.

  
Vagner Rodrigues

Presidente

  
Pierre da Cruz Silveira

Membro

  
Hugo Eduardo De Goss

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## FOLHA DE DESPACHO



### Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 71 a 78, com o Termo de Recebimento Nº11/2020. Segue para liquidação.

Araucária, 20 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Hugo Eduardo de Goss

Secretário

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos